

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:

Proponente:

Empreendimento: **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELAS MILIMETRADAS PARA ESQUADRIAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL LOCAL: SÃO JOSÉ DO NORTE / RS**

Tipo de Obra: Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)

Base de Cálculo do ISS da Prefeitura: 45%

Orçamento Desonerado? (Sim ou Não) NÃO

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	3,50
Seguros e Garantias (*)	0,80	0,80	1,00	0,80
Riscos	0,97	1,27	1,27	1,27
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	0,59
Lucro	6,16	7,40	8,96	7,20
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	4,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO				
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	20,34	22,12	25,00	20,40

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Desoneração: Lei nº13.161/2015

Verificação do BDI: **OK**

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);

L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 45%, com a respectiva alíquota de 4%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Sem Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Profissional: Caio Yan Pimpão
CREA/CAU: RS250221

Resp. Tomador: Letiele da Silveira Jardim Machado
Cargo: Secretária Municipal de Educação